



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Cotia autorizada a alienar, a título de doação, sem encargo, à Prefeitura Municipal de Cotia, um veículo marca Chevrolet Opala Sedan, / ano 1973, cor preta, modelo 5P69C, motor de 80 HP a 4000 RPM, 4 cilindros, série CB155081, chapa GD-1425, adquirido da General Motors do Brasil S.A., conforme certificado de propriedade expedido pela Delegacia de Polícia de Cotia, Série "D" nº 47033, em 09 de maio de 1973.

Artigo 2º - Efetivada a doação, fica autorizada a baixa contábil de Cr\$ 29.548,03 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e três centavos) referente ao item descrito no artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de março de 1977.


WALTER JEREBAS PEDROSO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de /
Cotia, em 23 de março de 1977.


EDI CORRÊA - DIR. DA SECRETARIA.